



SECID  
Fls. 1475  
Proc. 10212/20  
Rub. @

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábrica) CEP:  
65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RDC PRESENCIAL N.º 002/2020-CSL/SECID  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102125/2020/SECID

Modalidade: RDC n.º 002/2020.  
Tipo: Menor preço global.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de substituição de 18 (dezoito) moradias, em áreas de abrangência do Projeto Pac Rio Anil, em São Luís - Ma, Desenvolvido Pela Secretaria De Estado Das Cidades E Desenvolvimento Urbano - SECID).

2. **Assunto em análise:**

2.1 O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

- a) O julgamento das Propostas de Preços das empresas **CRENCIADAS**, conforme Item 9.3 do Edital.

3. **Competência:**

3.1 Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria nº 191, de 16 de setembro de 2020.

4. **Informações:**

4.1 Em sessão pública realizada na data de 14/09/2020, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo MENOR PREÇO.

4.2 Durante a sessão, na fase de proposta de preço, as empresas não fizeram nenhuma observação, momento em que o Presidente suspendeu a presente sessão para a realização de análise técnica das propostas de preço pelo setor competente, e comunicou que o resultado será divulgado através da imprensa oficial e pelo sítio eletrônico da SECID.

5. **Da Análise da Proposta de Preço:**

5.1 Em análise acerca das propostas das empresas, o Setor Técnico da SAHAB/SECID concluiu que as empresas licitantes apresentaram propostas contendo os Anexos do Edital. Vejamos:

*“A empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI** apresentou a proposta em desacordo com o **item 8** do Edital.*